



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1424 – TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Francisca Magna de Souza e Silva**, Matrícula Nº 162129-3, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2016 a 09/03/2021.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/09/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/08/2023 a 08/01/2024, ao servidor José Maria de Brito, matrícula nº 162404-0, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150801/2025

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que publicou no dia 15/08/2025 o aviso de Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROFISSIONAIS EM PRÉDIOS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO ENCANTO/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando que venceu o prazo para recebimento de propostas, a qual, pela inexistência de interessados, também, por caracterizar-se "LICITAÇÃO DESERTA", não houve nenhum licitante participante do certame, ficando assim DESERTA.

Encanto/RN, 25 de agosto de 2025.

ADRIANA KENNIA DE LIMA
DIRETOR (A) DO SETOR DE COMPRAS

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260801/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 260801/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO QUADRANGULAR A SER REALIZADO NO DIA 31/08/2025 NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)**, em favor da empresa ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 26 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26080001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 260801/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO QUADRANGULAR A SER REALIZADO NO DIA 31/08/2025 NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 26 de agosto de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260802/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 260802/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de equipamentos odontológicos novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à estruturação, modernização e reposição das Unidades de Saúde do Município de Encanto/RN, com vistas a garantir a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, em conformidade com as normas da ANVISA, do Conselho Federal de Odontologia e demais legislações aplicáveis, **pelo valor de R\$ 11.320,00 (onze mil e trezentos e vinte reais)**, em favor da empresa Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 26 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260802/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26080002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 260802/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à estruturação, modernização e reposição das Unidades de Saúde do Município de Encanto/RN, com vistas a garantir a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, em conformidade com as normas da ANVISA, do Conselho Federal de Odontologia e demais legislações aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 11.320,00 (onze mil e trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 26 de agosto de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br